



Zulmira
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

PORTARIA Nº 010/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal nº. 771/2023, de 07 de junho de 2023, resolve:

Artigo 1º – Exonerar da função de **Ouvidora** (Cargo de Provimento em Comissão/Símbolo CC2), vinculada à presidência desta Casa Legislativa, a **Sra. Maria Izabel da Silva**, portadora do RG nº: 57.484.934-8, SSP/SP e CPF nº: 859.185.204-49, a partir da presente data.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2024.

Lêdson
Lêdson Lins de Oliveira
-PRESIDENTE-

Maria Izabel da Silva
01 de março de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240310935-5 - 01/03/2024 11:10:01
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PORTARIA Nº: 010/2024
Natureza: Exoneração
Chave de validação: L3SKMY

1671

JUPI

